

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO Nº

001/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações atualizadas acerca da **cobertura vacinal contra o Papilomavírus Humano (HPV)** e das ações desenvolvidas no Município de **Santa Fé do Sul**, nos seguintes termos:

- O município atingiu o índice mínimo de 75% de cobertura vacinal contra o HPV, conforme estabelecido pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI)? Em caso negativo, qual o percentual atual de cobertura vacinal?
- Quais ações vêm sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de ampliar a adesão da população à vacinação contra o HPV?
- Qual é a porcentagem atual da cobertura vacinal, discriminada por público-alvo, considerando meninas e meninos na faixa etária de 9 a 14 anos?
- O Município já ampliou a vacinação do público de 15 a 19 anos, considerando a prorrogação da campanha até o final do ano de 2025?
- Quais ações de busca ativa estão sendo realizadas no âmbito das escolas municipais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.886/2024?
- O município dispõe, no momento, de estoque da vacina contra o HPV? Em caso afirmativo, a Secretaria Municipal de Saúde possui planejamento ou intenção de ampliar o público-alvo da vacinação para pessoas com até 45 anos de idade?

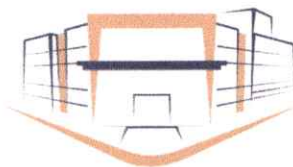
JUSTIFICATIVA

O Papilomavírus Humano (HPV) é responsável por infecções que podem evoluir para lesões genitais de alto risco, constituindo-se como fator precursor de diversos tipos de câncer, entre eles o câncer do colo do útero e o câncer de pênis, além de causar verrugas em regiões cutâneas, orais, anais, genitais e uretrais.

A vacinação preventiva é uma das principais estratégias de saúde pública para a redução da incidência dessas doenças e de suas consequências à população, e a Secretaria Municipal de Saúde, de forma meritória, deve sempre que possível ampliar o acesso à vacinação contra o HPV, disponibilizando o imunizante não apenas a uma única faixa etária.

Contudo, como se sabe a ampliação do acesso deve ser acompanhada de medidas efetivas que assegurem o aumento real da cobertura vacinal, especialmente junto ao público-alvo definido.

Justifica-se, portanto, o presente requerimento pela necessidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de prevenção e promoção da saúde implementadas no município, assegurando sua efetividade e transparência.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Diante do exposto, a presente propositura revela-se pertinente e necessária, razão pela qual requer-se a sua aprovação pelo Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
05 de fevereiro de 2026


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 FEV. 2026
PROT. Nº 041

PROCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

24 FEV. 2026

APROVADO